

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018 – SEDHAS QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ANTONIA NATERCIA PRADO DO NASCIMENTO, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 92001043822, e do CPF nº 317.483.843-68, residente e domiciliado(o) em Sobral-Ce, na Rua Coronel José Inácio, 284, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a **ANTONIA NATERCIA PRADO DO NASCIMENTO**, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, 040, Distrito de Jaibaras – Sobral/CE, CEP 61.011-060, inscrita no CPF nº 013.831.283-40 e portadora do RG nº 2003031062763, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **007/2018 - SEDHAS** firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação do objeto do contrato aditado, será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula oitava do contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, que não puderem ser resolvidas administrativamente.





PREFEITURA DE
SOBRAL



E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral (CE), 20 de agosto de 2020.

JULIO CESAR DA GOSTA ALEXANDRE
Secretário dos Direitos Humanos,
Habitação e Assistência Social
CONTRATANTE

ANTONIA NATERCIA PRADO DO
NASCIMENTO
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Francisco dos Chapas Campos Neto
RG: 2001031079481
CPF: 01305411331

2) Eplexia Vidal Eplexia Eplexia
RG: 2006031025773
CPF: 035.244.983-00

Visto:
Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

entrará em vigor na data de sua publicação. Sobral, em 19 de agosto de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2018 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **CONTRATADO: Sra. ANTÔNIA NATÉRCIA PRADO DO NASCIMENTO.** OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO ARUA DO COMERCIO, 852, DISTRITO DE JAIBARAS - SOBRAL/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CRAS JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 20 de agosto de 2020 e findando em 19 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - Sra. ANTÔNIA NATÉRCIA PRADO DO NASCIMENTO - CONTRATADA. Jéssica Loliola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº P122266/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 024/2020 - AMA. O Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral/CE comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 078/2019, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 122/2019, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral/CE - SAAE. OBJETO: A adesão tem como objeto a contratação de serviços de manutenção de bombas para poços profundos, para atender as demandas da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral/CE - AMA. CONTRATADA: ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 23.465.602/0003-81, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 152.575,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2402.18.541.0 124.2.218.3.3.90.39.00 1.990.0000.00. HOMOLOGAÇÃO: Sobral-Ceará, 20 de agosto de 2020. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2020 - AMA. PROCESSO SPU Nº P122266/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 024/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Agência Municipal do Meio Ambiente. CONTRATADA: ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 23.465.602/0003-81, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a contratação de serviços de manutenção de bombas para poços profundos, para atender as demandas da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral/CE - AMA, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 078/2019, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 122/2019, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral/CE - SAAE. VALOR GLOBAL: R\$ 152.575,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2402.18.541.012 4.2.218.3.3.90.39.00. 1.990.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 20 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Jorge Vasconcelos Trindade - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente e a Sra. Vladiana Maria Costa Lima Freire - Representante da empresa ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. José Almir Gomes dos Santos Júnior - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0055/2020 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Edmundo Rodrigues Júnior. **CONTRATADO: ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 23.465.602/0003-81, representada pela Sra. Vladiana Maria Costa Lima Freire. OBJETO: Serviços de manutenção de bombas para poços profundos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 122/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista do SAAE Sobral RNP: 0612200264/CREACE: 50883. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2020. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior - Diretor Presidente do SAAE. - Vladiana Maria Costa Lima Freire - Representante ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0056/2020 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR.

CONTRATADO: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.406.359/0001-75, representada pelo Sr. Guilherme de Freitas Roveri José. OBJETO: Aquisição de Fluossilicato de Sódio. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 082/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Francisco Renan Gonçalves - Técnico de Saneamento do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2020. Edmundo Rodrigues Júnior: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE. - Guilherme de Freitas Roveri José: REPRESENTANTE HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA - Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA

PORTARIA ESP-VS DE Nº 02 DE 22 DE JULHO DE 2020. DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA DO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA. A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: I. Nomear a Profa. Lielma Carla Chagas da Silva para compor a CPA/ESP-VS, no segmento Representação Docente, em substituição ao Prof. Diógenes Farias Gomes. II. Nomear a Sra. Janaina Magalhães de Azevedo, na qualidade de representante do Instituto Teias da Juventude, para compor a CPA/ESP-VS, no segmento Representação da Sociedade Civil, em substituição ao Sr. Francisco Silva de Sousa. III. Ficam mantidas todas as demais disposições constantes da Portaria nº 03 de 02 de setembro de 2019. IV. A CPA/ESP-VS passa a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTAÇÃO DOCENTE
Lielma Carla Chagas da Silva
Silvinha de Sousa Vasconcelos Costa
REPRESENTAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA
Angélica Maria Silva
Samia Fernandes Freitas
REPRESENTAÇÃO DISCENTE
Juliane Braga da Silva
REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Janaina Magalhães de Azevedo

V. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. De-se ciência e cumpra-se. Sobral-CE, 22 de julho de 2020. Maria Socorro de Araújo Dias - DIRETORA GERAL DA ESP-VS.

PORTARIA ESP-VS DE Nº 03 DE 24 DE JULHO DE 2020. DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA, INSTITUÍDO PELA PORTARIA DE Nº 01 DE 27 DE MAIO DE 2019. A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: I. Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE da Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia, previsto no art. 4º da Portaria-ESP-VS de nº 01 de 27 de maio de 2019, que passa a constar com a seguinte redação: Art. 4º - O NDE será composto por 08 membros assim constituído: I. Pelo Diretor da ESP - VS, que atuará como seu Presidente; II. Pelo Coordenador de Ensino; III. Pelo Coordenador Pedagógico; IV. Pelo Assistente de Pesquisa; V. Pela Coordenação de Integração Ensino-Serviço e Comunidade; VI. Por um representante das Coordenações dos Programas de Residência ofertados pela ESPVS; VII. Por um representante do corpo docente. VIII. Por um representante do Núcleo de Tecnologia da Informação; II. Nomear como a Sra. Fabricia Rocha de Menezes Farias como representante do Núcleo de Tecnologia da Informação; III. Ficam mantidas todas as demais disposições constantes da Portaria-ESP-VS de nº 01 de 27 de maio de 2019. IV. O NDE da Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia passa a vigorar com a seguinte composição:

DIRETORA DA ESP-VS - Presidente
Maria Socorro de Araújo Dias
COORDENADORA DE ENSINO
Márcia Maria Santos da Silva
COORDENADORA PEDAGÓGICA
Maria José Galdino Saraiva
ASSISTENTE DE PESQUISA
Lielma Carla Chagas da Silva
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO COMUNIDADE
Karina de Oliveira Mesquita
REPRESENTANTE DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS
Viviane Oliveira Mendes Cavalcante
REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE
Osmar Arruda da Ponte Neto
REPRESENTANTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Fabricia Rocha de Menezes Farias

V. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. De-se ciência e cumpra-se. Sobral-CE, 24 de julho de 2020. Maria Socorro de Araújo Dias - DIRETORA GERAL DA ESP-VS.